



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2000
(Conforme Portaria Ciset/CC/PR N° 28, de 12.12.00)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU**

1.1. NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

Administração direta.

1.2. VINCULAÇÃO

A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, as atividades de consultoria. Tem como autoridade máxima o Advogado-Geral da União, que é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da AGU, responsável pela execução orçamentária e financeira da Instituição, é composta pelas unidades gestoras adiante relacionadas:

- 110060 - Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças
- 110061 - Coordenadoria-Geral de Serviços Gerais
- 110062 - Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos
- 110065 - Procuradoria Regional da União/2ª Região/Rio de Janeiro *
- 110066 - Procuradoria Regional da União/3ª Região/São Paulo **
- 110070 - Procuradoria da União no Estado do Acre *
- 110071 - Procuradoria da União no Estado do Amapá *
- 110072 - Procuradoria da União no Estado do Amazonas *
- 110077 - Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais *
- 110078 - Procuradoria da União no Estado do Pará *
- 110080 - Procuradoria da União no Estado de Rondônia *

110081 - Procuradoria da União no Estado de Roraima *
110083 - Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro *
110084 - Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo *
110085 - Procuradoria da União no Estado de São Paulo **
110086 - Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul **
110098 - Unidade Regional da DGA em Fortaleza/CE
110099 - Unidade Regional da DGA em São Paulo/SP +
110096 - Unidade Regional da DGA em Recife/PE
110097 - Unidade Regional da DGA em Porto Alegre/RS
110100 - Unidade Regional da DGA em Manaus/AM ++

Os titulares das Procuradorias e das Unidades Regionais da DGA - URAs são responsáveis pela gestão administrativa dessas unidades, atuando como Ordenadores de Despesas mediante delegação de competência do Advogado-Geral da União, conforme consta do Rol de Responsáveis.

Todavia, com a edição do Ato Regimental nº 03/AGU, de 5.12.00 — *estabelece as competências da Diretoria-Geral de Administração e as atribuições dos seus dirigentes* — e o apostilamento das portarias de nomeação dos Coordenadores-Gerais e Coordenadores Regionais, os titulares dessas Coordenadorias passaram a deter, automática e efetivamente, as funções de Ordenadores de Despesas. Nas demais UGs, em função da Portaria nº 1.326/00-AGU, e pelo prazo nela estabelecido, permanece em vigor a delegação sobredita.

A área de recursos humanos está centralizada na unidade gestora 110062 – Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos, com sede em Brasília, que responde pela gestão de pessoal de todos os segmentos da estrutura da AGU.

3. FINALIDADES ESSENCIAIS DA INSTITUIÇÃO

Representar a União, judicial e extrajudicialmente, prestar consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo. As atividades de consultoria e de representação judicial da União, nas diversas instâncias, são realizadas pelo Advogado-Geral da União, Secretários - Gerais de Consultoria e de Contencioso, Consultores da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União e pelas Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais da União.

A Advocacia-Geral da União, conquanto tenha estruturado, por meio de atos regimentais, algumas das suas unidades organizacionais, ainda carece de regimento interno.

* UG desativada em 31.12.00

** UG desativada em 01.06.00

+ UG implementada em 01.06.00

++ UG implementada a partir de 01.01.01

4. PLANO DE TRABALHO ELABORADO PARA O EXERCÍCIO

O plano de trabalho da AGU, para o exercício de 2000, consistiu no detalhamento das ações inscritas no PPA 2000/2003 - Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, especialmente daquelas elencadas no **Programa –“0580 – Representação Judicial e Extrajudicial da União”**, dentre as quais destaca-se o **Projeto “Sistema de Informações Jurídicas”**, cuja completa implantação trará inequívocos benefícios ao perfeito desempenho da missão constitucional da Advocacia-Geral da União.

Merecem destaque, também, as ações do **Programa de Apoio Administrativo**, que se resumem no conjunto de atividades inerentes à manutenção básica da AGU, direcionadas para a consecução dos objetivos institucionais declinados no item 3, retro, compreendendo, ainda, as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, de organização administrativa e de informática, as quais, espelhadas nas metas adiante discriminadas, compõem o Plano de Ação para 2000.

4.1. Principais objetivos por Programa Orçamentário

- **03.092.0580.2672.0003 – Consultoria e Assessoramento Jurídicos ao Poder Executivo/Nacional** – suprir as despesas relacionadas às atividades de consultoria;
- **03.092.0580.2674.0001 – Representação Judicial e Extrajudicial da União/Nacional** - suprir as despesas com a representação judicial e extrajudicial da União, no país e no exterior, tais como custos processuais – perícias e honorários judiciais –, despesas com deslocamentos dos representantes judiciais da União, despesas com a defesa da União no exterior, dentre outras;
- **03.092.0580.2673.0001 – Correições nos Órgãos Jurídicos da AGU e Vinculados/Nacional** – custear as despesas inerentes à promoção de correições nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União e vinculados, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas necessárias ao pertinente aprimoramento;
- **03.092.0580.5433.0001 – Implantação de Sistema de Informações Jurídicas/Nacional** – desenvolver e implementar mecanismos voltados para o gerenciamento de informações jurídicas, com base em eficiente e eficaz controle das ações em que a Advocacia-Geral da União atua, a fim de proporcionar um melhor desempenho de sua missão institucional de representar a União judicial e extrajudicialmente e de prestar consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo;

- **03.122.0750.2000.0055 – Manutenção de Serviços Administrativos/Nacional** – custear o conjunto de ações e despesas relacionadas com a manutenção de serviços administrativos das unidades da AGU, tais como despesas com viagens e locomoção, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção de serviços de telecomunicações, aquisição e guarda de material de consumo e expediente e outras;
- **03.122.0750.2001.0017 – Manutenção de Serviços de Transporte/Nacional** – viabilizar as atividades relacionadas à frota de veículos utilizados pelas unidades da AGU, envolvendo veículos próprios ou de terceiros;
- **03.122.0750.2002.0021 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Nacional** – suprir as despesas com as atividades pertinentes à manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelas unidades da Instituição, ao longo do País;
- **03.126.0750.2003.0015 – Ações de Informática/Nacional** – custear as ações e despesas relacionadas com informática, sob a ótica meio, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos;
- **03.301.0100.2004.0023 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** – assegurar aos servidores e seus dependentes a saúde física, mental e bucal, em caráter complementar;
- **03.306.0100.2012.0025 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional** – proporcionar ao servidor público o recebimento do auxílio alimentação;
- **04.331.0100.2011.0033 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional** – proporcionar ao servidor público o recebimento do auxílio transporte, na forma da legislação vigente;
- **03.365.0067.2010.0019 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional** – providenciar a concessão do auxílio-creche aos dependentes dos servidores em exercício na AGU, na faixa de 0 a 6 anos de idade, e aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponde à idade mental relativa à citada faixa etária;
- **03.122.0750.2025.0019 – Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais/Nacional** – prover o pagamento dos vencimentos e vantagens do pessoal ativo da AGU;

- **09.272.0089.0181.0049 – Pagamentos de Aposentadorias a Servidores Cíveis/Nacional** – efetuar o pagamento de vencimentos e vantagens aos servidores inativos da AGU;
- **09.272.0089.0182.0019 – Pagamentos de Pensões a Servidores Cíveis/Nacional** – efetuar o pagamento dos pensionistas da AGU;

- **03.128.0791.4572.0123 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional** – suprir as despesas com a capacitação dos servidores da Advocacia-Geral da União, envolvendo treinamentos – contratação do treinamento e custos de passagens e diárias, quando necessário –, inclusive os de pós-graduação, nas áreas jurídica e administrativa, com o objetivo de aprimorar a qualificação profissional dos membros e servidores da Instituição.

4.2. Programação e Execução Orçamentária

Quando de sua aprovação pela Secretaria de Orçamento Federal, em agosto de 1999, a Proposta Orçamentária da AGU para 2000 teve suas dotações reduzidas, na rubrica **Outros Custeios e Capital**, em aproximadamente 40% do valor inicialmente solicitado. Posteriormente, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária pelo Congresso Nacional, adveio nova redução desses valores, então da ordem de 4%.

Dessa forma, a Advocacia-Geral da União foi contemplada pela Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000 – Lei Orçamentária Anual, com recursos no valor total de R\$ 101.159.582,00, dos quais R\$ 70.812.000,00 destinam-se a **Pessoal e Encargos Sociais** e R\$ 29.347.582,00 a **Outros Custeios e Capital**, aí incluídos os **Benefícios Sociais**.

No entanto, por volta do mês de setembro de 2000, foram promovidas duas alterações no orçamento aprovado. A primeira, com a publicação da Lei Nº 10.015, de 20 setembro de 2000, que autorizou remanejamentos de recursos das rubricas de **Benefícios Sociais** (*Assistência Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte*) para a de **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, no montante de R\$ 2.383.395,00. A segunda, com a Lei nº 10.012, de 20 de setembro de 2000, que remanejou dotações da rubrica **Pagamento de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais** para a de **Pagamentos de Pensões – Servidores Civis**, no valor de R\$ 10.000,00.

Posteriormente, em virtude de não ter sido possível o ingresso dos novos Assistentes Jurídicos ainda neste exercício, foi disponibilizada, na rubrica de **Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais**, a importância de R\$ 9.000.000,00 para a Secretaria de Orçamento Federal, que promoveu os respectivos cancelamentos por meio da Lei nº 10.057, de 13 de dezembro de 2000. Sob os auspícios dessa mesma lei ocorreu, ainda, o remanejamento de dotações orçamentárias da rubrica **Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais**, para a de **Concessão de Pensões**, no valor de R\$ 100.000,00.

Procedeu-se, por último, ao abrigo da Lei nº 10.152, de 22 de dezembro de 2000, aos remanejamentos de recursos de **Benefícios Sociais** (Assistência Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte) para as rubricas de **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Ações de Informática, Manutenção de Serviços Administrativos e Representação Judicial e Extrajudicial da União**, no montante de R\$ 729.900,00. O mesmo diploma legal permitiu, ainda, um incremento de R\$ 1.292.100,00 nessas rubricas, valendo-se dos recursos da **Reserva de Contingência da União**.

Por outro lado, recebemos recursos provenientes de **Notas de Destaque** dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, nos montantes de R\$ 10.500,00 e de R\$ 50.918,00 — **Outros Custeios e Capital** —, para fazer face a despesas com a defesa da União no exterior e para aquisição de computadores, respectivamente

Efetuamos, também, descentralizações externas — destaques —, no valor total de R\$ 1.623.318,19 para o Ministério da Defesa/Comando da Marinha e Presidência da República, bem como para as Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda, tendo em vista a permanência de alguns contratos de manutenção atrelados àqueles órgãos. Foram feitos destaques, ainda, para a Escola Superior de Administração Fazendária, para o Ministério de Relações Exteriores e Ministério da Cultura, objetivando, respectivamente, a cobertura dos custos relativos à realização do concurso público para Advogados da União, ao adimplemento das despesas com a defesa da União no exterior, e ao pagamento de pessoal ativo e encargos sociais.

Dessa forma, a **despesa anual autorizada** da AGU atingiu, em termos globais, a cifra de **R\$ 90.889.781,81¹**, sendo **R\$ 60.523.793,00** para despesas de **Pessoal e Encargos Sociais**, e **R\$ 30.365.988,81** para **Outras Despesas de Custeio e Capital**.

As descentralizações e empenhos de recursos para as Coordenadorias–Gerais que compõe a DGA, bem como para as Procuradorias Regionais e Estaduais atingiram, até dezembro de 2000, o montante de **R\$ 75.439.529,40**, assim distribuídos:

UG	DESCENTRALIZADO		EMPENHADO		TOTAL	
	PESSOAL	OCC	PESSOAL	OCC	DESCENTR.	EMPENHADO
CRH	46.277.754,96	879.830,22	46.277.754,96	879.830,22	47.157.585,18	47.157.585,18
CRL	0,00	19.164.237,50	0,00	19.164.237,50	19.164.237,50	19.164.237,50
PROC.	0,00	9.117.706,72	0,00	9.117.706,72	9.117.706,72	9.117.706,72
TOTAL	46.277.754,96	29.161.774,44	46.277.754,96	29.161.774,44	75.439.529,40	75.439.529,40

No entanto, a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2000, estabelecida pelo Decreto nº 3.473, de 18 de

¹ Despesa Anual Autorizada = Dotação Autorizada + Destaque Recebido – Destaque Concedido

maio de 2000, limitou a movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos grupos **Outras Despesas Correntes e Investimentos**, como também os pagamentos desses mesmos dispêndios, inclusive de restos a pagar do exercício anterior, em 96% do valor total das dotações constantes na Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000 - Lei Orçamentária Anual, do que resultou, inicialmente, um contingenciamento orçamentário de R\$ 1.173.903,28.

Posteriormente, com a publicação da Lei nº 10.152/2000, que autorizou a abertura de crédito suplementar à conta da Reserva de Contingência da União, para a AGU, foi editado o Decreto nº 3.687, de 13 de dezembro de 2000, aumentando em R\$ 1.292.000,00 os limites referentes a movimentação e empenho, bem como o de pagamento. Esses valores, no entanto, mostraram-se ainda insuficientes em face dos compromissos já assumidos pela Advocacia-Geral da União, em particular daqueles referentes à defesa da União no exterior, o que acabou motivando a publicação das Portarias de nºs. 292, de 27 de dezembro de 2000, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 478, de 28 de dezembro de 2000, do Ministério da Fazenda, aumentando, respectivamente, os limites de movimentação e empenho e de pagamentos da AGU para 2000 em R\$ 500.000,00.

Registre-se, por fim, que, ao executar 98,2% do orçamento de custeio e investimentos disponibilizado², logramos priorizar as ações voltadas para o aprimoramento da atividade finalística — *DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO* —, isentando de restrições os gastos com diárias e passagens e alocando recursos para a realização de ENCONTROS NACIONAL e REGIONAIS DE PROCURADORES – 1ª, 2ª e 3ª Regiões, bem como para a ampliação das condições laborais das unidades jurídicas — espaço físico, mobiliário e recursos de informática — com vistas à absorção do contingente de novos Advogados da União e Assistentes Jurídicos em fase de ingresso na Instituição. Nos anexos I e II está demonstrada, em síntese, a execução orçamentária e financeira da Advocacia-Geral da União, exercício de 2000, por atividade e por plano interno.

4.3. Programação e Execução Financeira

Durante o exercício, a Secretaria do Tesouro Nacional -STN liberou recursos financeiros para Outros Custeios e Capital, bem como para Pessoal e Encargos Sociais, conforme limites estabelecidos pelo Decreto nº 3.473/00 e suas alterações, os quais foram repassados às Unidades Gestoras, mediante emissão de 553 Notas de Sistema e 216 Notas de Lançamento.

5. AÇÃO DO ÓRGÃO EM 2000

5.1. Atividades Programadas e Executadas por Programa Orçamentário

² Orçamento de Disponibilizado = Dotação Autorizada - Contingenciamento

O detalhamento da execução orçamentária e financeira — consolidado por subatividade — encontra-se no Anexo I.

5.2. Atividades Executadas Extra-Programação

A mutabilidade estrutural do direito e a coletivização e uniformização da prestação jurisdicional estão a exigir uma nova postura daqueles encarregados da defesa do patrimônio público, centrada na superação do hiato entre a produção normativa e a defesa judicial e extrajudicial da União e na agregação de valor ao trabalho individual, ao mesmo tempo em que se dispensa sua repetição por parte de cada um dos agentes encarregados da defesa da União.

Como parte da estratégia para se alcançar a integração – unificação dessas duas premissas – factível por meio de estudos, pesquisas e, sobretudo, de muita discussão em torno das questões jurídicas controversas, inaugurou-se, em novembro, com infra-estrutura mínima – um auditório e duas salas no Ed. Palácio do Desenvolvimento – e ainda sem definição da pertinente estrutura de cargos, o **Centro de Estudos Victor Nunes Leal**.

Prevista para o próximo exercício, a implementação dessa unidade – com projeções em todas as Procuradorias Regionais – requer, além dos recursos materiais e tecnológicos indispensáveis, uma estrutura organizacional que comporte a alocação de mão-de-obra especialmente qualificada para constituir o corpo docente do Centro de Estudos, que deverá evoluir, segundo tratativas mais recentes, para a criação de uma escola superior de advocacia.

5.3. Atividades Programadas e Não Executadas – Justificativas

A partir da aprovação da Proposta Orçamentária de 2000 pela SOF, elaborou-se consistente Plano de Ação para o exercício, aprovado pelo Advogado-Geral, em novembro de 1999.

No correr do ano, referido plano sofreu significativa reformulação para a necessária adequação às diretrizes e prioridades estabelecidas pelo novo dirigente, tendo as ações ali programadas sido concretizadas e/ou alcançado estágio de execução bastante elevado .

Algumas, contudo – adiante relacionadas – restaram sobrestadas para o próximo exercício, porquanto a proposta orçamentária da AGU, quando de sua apreciação pela SOF, teve suas dotações reduzidas em cerca de 40% do valor inicialmente proposto:

- a) conclusão do desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Ações da União –SICAU;

- b) continuidade da implementação do Plano de Ação de Informática, que inclui a atualização do parque de equipamentos, a complementação da infra-estrutura de rede e respectivos treinamentos especializados e a reformulação e padronização do ambiente de desenvolvimento; e
- c) treinamento de servidores das áreas jurídica e administrativa, nos níveis da demanda das unidades.

6. RESULTADO DA ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em busca de maior dinamização e do aprimoramento da DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO, caminha a AGU – ora sob nova direção – para a fusão de horizontes entre os representantes da União e para a maximização da produtividade pela reflexão, construção e defesa coletiva de teses jurídicas favoráveis, mercê da introdução de novos métodos de trabalho fundados na soma de esforços individuais e na integração dos diversos segmentos que compõem a Instituição, inclusive as entidades vinculadas, das quais significativa parcela já conta com representação direta de seus órgãos próprios.

Com base nessas premissas, foi criada a Coordenadoria dos Órgãos Vinculados, com a missão de auxiliar o Advogado-Geral da União no exercício de suas atribuições de orientação normativa e supervisão técnica dos órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas federais, e instituído o Núcleo de Acompanhamento de Feitos Judiciais da União em tramitação no Supremo Tribunal Federal, visando à integração das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos com aquelas de representação judicial da União perante a Suprema Corte.

Por outro lado, a incorporação de 354 novos membros – Advogados da União – aprovados em recente concurso público, a unificação da Carreira de Procurador Federal, a estruturação e remuneração desta e das demais carreiras e cargos da área jurídica, preconizadas pela Medida Provisória nº 2.048-29, de 27.9.00, bem como a instituição de programa permanente de capacitação dos servidores vieram a fortalecer e consolidar, de forma definitiva, o quadro da Advocacia-Geral da União.

Ressalte-se, neste contexto, a inauguração de uma estrutura mínima que deverá evoluir, a médio prazo, para a concretização do Centro de Estudos da Advocacia-Geral da União, com a incumbência de promover, organizar e coordenar as atividades destinadas ao aperfeiçoamento profissional dos membros da Instituição, bem como à atualização e especialização do seu conhecimento jurídico.

Assim, a União se faz presente, hoje, por intermédio de sua Advocacia-Geral, nas cerca de dois milhões de ações que permeiam as diversas cortes judiciárias do País, entre as quais destacam-se, por sua expressividade, as adiante elencadas:

CASO	VALOR	RESULTADO
Privatização do Banespa	R\$7,05 bilhões (pagos pelo Santander)	STF decidiu pela venda do banco
Correção dos saldos do FGTS	R\$50 bilhões	STF reduziu a cota para, no máximo, R\$38 bilhões e o governo está negociando o pagamento com as centrais sindicais
Obras do TRT-SP	R\$169 milhões	AGU e Ministério Público estão rastreando as contas do ex-juiz Nicolau para reaver o dinheiro
Fator previdenciário	Não é possível dimensionar	STF considerou constitucional o cálculo
Indenização de companhias aéreas	R\$8 bilhões	TRF de Brasília reverteu a tendência de julgamento contrária à União
Indenização ao setor sucroalcooleiro	R\$30 bilhões	STJ decidiu contra a indenização
Tabela do SUS	R\$800 milhões	STJ suspendeu liminares contra a União
Lei da Responsabilidade Fiscal	Não pode ser estimado	STF manteve a Lei
FUNASA	R\$81 milhões (indenização)	TST cancelou a indenização
Privatização da FRANAVE	R\$80 milhões (indenização)	STF cancelou a indenização

6.1. Objetivos e Metas Atingidos

Conquanto não mensuráveis previamente em termos quantitativos, posto que advocacia se faz por demanda, e esta é, por natureza, imprevisível, pode-se afirmar, com tranqüilidade, que os objetivos da Advocacia-Geral da União — **representar a União judicial e extrajudicialmente; interpretar atos normativos e unificar a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo; assessorar o Presidente da República nos assuntos de natureza jurídica; e verificar a regularidade e eficácia dos serviços prestados pelos órgãos jurídicos da AGU e vinculados** — foram plenamente atingidos ao longo do exercício de 2000, haja vista os resultados do segmento finalístico adiante explicitados:

- 2.575 processos, junto ao STF, examinados na esfera de atuação do Secretário-Geral de Contencioso e do Núcleo de Acompanhamento de Feitos junto ao STF, envolvendo procedimentos judiciais diversos, tais como: Recursos Extraordinários, Garantias Constitucionais, Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Ações Declaratórias de Constitucionalidade, Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental, Mandados de Injunção, Mandados de Segurança, Cartas Rogatórias, Ações Rescisórias, Agravos de Instrumento, Petições etc.;
- 1.457 documentos elaborados, relativamente a procedimentos extrajudiciais entre Notas, Avisos, Ofícios, etc.;

- 1.354 documentos produzidos na esfera de atuação da Secretária-Geral de Consultoria, tais como Notas, Pareceres, Informações, Defesas, Despachos, Portarias, Avisos, Ofícios etc.;
- 2.264 processos tramitados (entrada e saída);
- 113 correções/transposição examinadas, também no âmbito de atuação da Secretária-Geral de Consultoria;
- 69 correções realizadas — 43 ordinárias e 26 extraordinárias;
- 16 processos administrativos disciplinares — 03 em órgãos da AGU e 13 em órgãos vinculados;
- 69 notas técnicas emitidas pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

Com a criação da Coordenadoria dos Órgãos Vinculados, por força da Medida Provisória nº 1.984-16, de 06.04.2000, cresceram sobretudo os trabalhos relativos à apuração de responsabilidades em face de irregularidades detectadas em órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas, expressando-se por 16 o total de procedimentos apuratórios no exercício, contra apenas 10 instaurados desde o início das atividades da Unidade, com respaldo no art. 5º, VI, da Lei Complementar nº 73/93, dispositivo legal que restringe a competência do titular da CGAU aos membros da AGU e ao satisfatório desempenho destes.

Credite-se tal incremento à utilização da prerrogativa estabelecida no art. 3º da Lei nº 9.704, de 17.11.98, bem como à edição de Portarias Conjuntas AGU/Ministérios, medida esta que, além de reforçar a atuação das comissões processantes, tem o mérito de fortalecer a integração institucional da AGU.

Ademais dos feitos aqui declinados — produzidos pelo segmento jurídico centralizado — merecem destaque a eficiência e eficácia com que se houveram, ao longo do País, as Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais, as quais, dentro das condições que lhes foram oferecidas e em consonância com a orientação técnica da **Procuradoria-Geral da União**, cumpriram, com singular êxito, as atribuições institucionais que lhes foram cometidas, traduzidas nos números adiante consignados:

- 577.106 processos contenciosos movimentados no exercício;
- 12.086 processos de cálculos judiciais analisados, tendo a União como ré, nos quais computa-se, em valores impugnados, a cifra de R\$ 2.862.553.639,28;

- 2.218 processos de cálculos judiciais analisados, tendo a União como autora, nos quais contabiliza-se, em valores acrescidos mais honorários de sucumbência, a importância de R\$ 188.364.277,84.

Ressalte-se, por fim, que tais números e feitos, além de evidenciarem o desempenho do segmento jurídico da Instituição, refletem o suporte técnico-administrativo e logístico propiciado pela **Diretoria-Geral de Administração**, cujas realizações descrevemos a seguir.

- **Área de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Atualmente desmembrada em Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças - COF e Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão - CPG, a então Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPO, que no exercício sob enfoque atuou como órgão setorial dos sistemas de planejamento, modernização administrativa, de orçamento, programação financeira e contabilidade, desenvolveu uma série de importantes ações destinadas ao aperfeiçoamento desses sistemas, impondo-lhes transparência, racionalidade, eficácia e economicidade, o que a conduziu aos seguintes resultados:

- parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de promover, no contexto do Programa de Modernização do Poder Executivo, a contratação de serviços especializados para a elaboração e implementação do Plano de Reforma Institucional da AGU, estando o procedimento licitatório pertinente em fase de conclusão e estimando-se para fevereiro de 2001 o início dos trabalhos;
- realização de estudos relativos ao gerenciamento de cargos e recursos humanos, com vistas a identificar/estabelecer a dotação ideal, compatível com as reais necessidades da Instituição;
- elaboração de estudos sobre o impacto financeiro da reestruturação das unidades seccionais no âmbito da 2ª e da 4ª Regiões, tendo sido parcialmente implementada a reestruturação desta última;
- elaboração, em articulação com o Gabinete do Advogado-Geral da União, do Ato Regimental nº 03, editado em 05 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a competência, estrutura e funcionamento da Diretoria-Geral de Administração, bem como sobre as atribuições de seus dirigentes;
- celebração de convênio de cooperação técnica entre a Advocacia-Geral da União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, objetivando a

parceria na realização de eventos de capacitação de recursos humanos, de estudos e pesquisas jurídicas, bem como de aperfeiçoamento na área de informática;

- aprimoramento da metodologia para a programação da execução de 2001 e implantação do Sistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR, da Secretaria do Tesouro Nacional, que resultou em maior controle e agilidade na execução do orçamento da AGU;
- estreitamento dos canais de comunicação com as áreas técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos/MP, atingindo excelente nível de interação com aqueles órgãos centrais;
- disponibilização para as Unidade Gestoras da AGU de manual de rotinas para a conformidade de suporte documental a ser implantada em 2001;
- gerenciamento e controle de acesso das unidades da AGU à rede SERPRO;
- implementação e gerenciamento de convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal para acesso às bases de dados daquele órgão, como fonte de subsídios para a instrução de processos judiciais;
- participação, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, nos estudos de aprimoramento do SIAFI, no âmbito do Projeto **SIAFI Século XXI**;
- revisão, acompanhamento e avaliação do PPA 2000/2003, implantação do SIG-2000, sistema de gerenciamento daquele Plano Plurianual, disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos/MP;
- elaboração de estudos relativos a custos de processos no Poder Judiciário, como subsídio à área finalística da Instituição;
- retomada de estudos para subsidiar proposta de criação do Fundo de Apoio ao Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União – FUNDAJ, encaminhada para apreciação pela área econômica do Governo Federal.

– **Área de Recursos Humanos**

A Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos cumpriu integralmente a programação estabelecida para o exercício, conforme detalhamento a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMADO	EXECUTADO
Pessoal e Encargos Sociais	70.046.000,00	45.470.799,38
Inativos e Pensionistas	806.955,58	806.955,58
Auxílio-Alimentação	1.313.280,00	548.401,29
Auxílio-Creche	309.986,00	84.390,58
Auxílio-Transporte	309.936,00	82.732,38
Ajuda de Custo	46.923,10	46.923,10
Assistência Médica	1.294.560,00	78.772,94
Serviço de Apoio ao Ensino	32.438,93	32.438,93
TOTAL	74.160.079,61	47.151.414,18

Fonte: SIAFI-CRH/DGA

DEZEMBRO/99	QUANT.	DEZEMBRO/2000	QUANT.
Requisitados	1.779	Requisitados	1.743
Nomeados	228	Nomeados	232
Requisitados de Empresa	138	Requisitados de Empresa	145
Ativo permanente	50	Ativo permanente	409
Inativos	14	Inativos	14
Pensionistas	03	Instituidor de Pensão (*)	03
Natureza Especial	05	Natureza Especial	05
Cedidos	-	Cedidos	04
TOTAL	2.217	TOTAL	2.555

Fonte: CRH/DGA

(*) Corresponde a 7 (sete) pensionistas.

Com relação à prestação de benefícios aos servidores, há que se ressaltar:

- Auxílio-Alimentação – foi atendido, mensalmente, o quantitativo aproximado de 596 servidores, o que importou na despesa anual de R\$ 548.401,29;
- Auxílio-Transporte – beneficiados, mensalmente, aproximadamente 134 servidores, consumindo-se importância anual da ordem de R\$ 82.732,38;
- Auxílio-Creche – também atendidos, até dezembro de 2000, 107 servidores, totalizando um custo anual de R\$ 84.390,58.

Registram-se, ainda, na Unidade Gestora CRH, as seguintes realizações:

- implantação do Plano de Saúde destinado aos servidores do quadro permanente da AGU, nomeados sem vínculo e seus dependentes;

- celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a concessão de empréstimo aos servidores da AGU, mediante consignação em folha de pagamento;
- treinamento de 578 servidores, sendo 84 pagos e 494 sem ônus para a Instituição;
- articulação com escolas do governo, na busca de recursos para o desenvolvimento dos programas de capacitação.

– Área de Recursos Logísticos

Também a Coordenadoria-Geral de Recursos Logísticos cumpriu satisfatoriamente os objetivos programados, relacionados com as atividades de manutenção e aquisição de bens móveis, imóveis e de consumo, concessão de diárias e passagens e apoio logístico.

No que tange ao programa Reformas e Adaptações de Prédios e Instalações, deu-se seqüência ao planejamento, gerenciamento e execução de projetos, licitações e contratos, dentre os quais destacam-se as obras realizadas nas dependências das seguintes unidades:

- Procuradorias Regionais da União no Rio de Janeiro, Recife e Rio Grande do Sul;
- Procuradorias da União nos Estados da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio Grande do Sul;
- Edifício da Procuradoria-Geral da União;
- Gabinete AGU — Anexo IV do Palácio do Planalto;
- Centro de Estudos, Corregedoria - Geral da Advocacia da União e parte da área de Assuntos Jurídicos da DGA, no Edifício Palácio do Desenvolvimento.

Tais obras envolveram dispêndio da ordem de **R\$ 1.248.455,93**, investimento indispensável à adequação dos imóveis e fornecimento de infraestrutura básica às Unidades.

Em articulação com a Secretaria do Patrimônio da União, obteve-se nova parcela do Edifício Palácio do Desenvolvimento, localizado no Setor Bancário Norte, em Brasília, constituída de três pavimentos e meio. Tais dependências, após a necessária reforma e pertinentes adaptações, foram assim ocupadas:

metade do 10º andar ⇒ Coordenadoria-Geral de Assuntos Jurídicos;

4º andar ⇒ Centro de Estudos Victor Nunes Leal;
3º andar ⇒ Consultores da União; e
2º andar ⇒ destinado à Diretoria-Geral de Administração.

INFORMATIZAÇÃO — Como esforço à melhoria das condições de trabalho dos usuários da ferramenta INFORMÁTICA, em seus diversos níveis, foram implementadas, ao longo do ano 2000, diversas das ações programadas, dentre as quais destacam-se as adiante mencionadas, voltadas para a modernização tecnológica e organizacional da AGU.

Equipamentos e softwares — na execução do contrato Microsoft/Select, foram feitos novos levantamentos de necessidades de *softwares*, tomando-se como base, principalmente, as novas aquisições de microcomputadores e servidores de rede. Foram adquiridas licenças de uso para grande parte dos equipamentos, além da atualização de outras, anteriormente adquiridas. Referido contrato possibilitou a padronização dos *softwares* utilizados na Instituição e facilitou a sua atualização.

Em consonância com a meta estabelecida no Plano Diretor de Informática da AGU para o período 2000/2001 – instalação de um microcomputador para cada membro e um para cada dois servidores administrativos – foram adquiridos, nesta primeira fase, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	Existente em Dez./99	Adquirido em 2000	Total
Microcomputador	1.019	897	1.916
Impressora jato de tinta	701	483	1.184
Impressora laser	21	48	69
Servidor de rede	31	64	95
Notebook	14	19	33
Scanner	91	15	106
Switch	9	65	74
HUB	45	43	88

Redes locais — em continuidade ao processo de implantação da Rede Nacional da AGU e mediante utilização de recursos próprios, foram adquiridos equipamentos e contratados serviços de instalação de rede em diversas localidades — PU/AP, PU/MT, PU/RR, PSU/NRI, PSU/RGR, PSU/SMA, PSU/FOZ, PSU/LDA, PSU/CCO e PSU/JVE — de forma a possibilitar, no decorrer ano de 2001, além da interligação dessas redes locais, maior rapidez e confiabilidade no compartilhamento de informações com outros segmentos da Administração Pública Federal, bem como melhor acesso à Internet e Intranet. Outras unidades estão, ainda, desenvolvendo projetos de instalação, reforma e/ou reestruturação de rede, para implantação a partir de março e conclusão até dezembro de 2001.

As iniciativas para integração da AGU à Rede Governo tiveram expressivo desenvolvimento, sendo executada a maior parte do cronograma previsto para o exercício, além da instalação de *switches* nos principais pontos de estrangulamento, o que permitiu um melhor fluxo de dados e conseqüente melhoria na performance da rede.

Diversos projetos de redes locais e cabeamento elétrico já se encontram no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para execução dentro do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal – Rede Governo, devendo ser implantados até o final do próximo exercício.

CONCURSOS — sintetiza-se, no quadro abaixo, o histórico da realização de concursos durante o exercício, com a participação efetiva do segmento de Consultoria do Gabinete do Advogado-Geral e o apoio de diversos segmentos da AGU:

SITUAÇÃO 31.12.2000	CONCURSO		
	ADVOGADO DA UNIÃO - 2ª	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - 2ª	ASSISTENTE JURÍDICO
Aprovados	556	639	656
Nomeados	537	631	*
Posse e exercício	421	428	-
Em efetivo exercício	354	-	-
Candidatos remanescentes	2	-	-
Vagas remanescentes	18	-	-
Vaga reservada	1	-	-
Validade do Concurso	17.05.2001	08.06.2001	-

- O concurso encontra-se na fase de convocação dos candidatos para exame de saúde/Edital Suplementar nº4/29.12.2000.

6.2. Objetivos e Metas não Atingidos

Os objetivos e metas não atingidos em 2000, relativos às atividades de suporte administrativo, estão alinhados no item 5.3 retro, “atividades programadas e não executadas”.

No que diz respeito às metas registradas no PPA 2000/2003, programa Defesa Jurídica da União, observa-se que o quantitativo de correições realizadas ficou aquém do previsto para o exercício.

O fato decorre de haver essa atividade tido início somente no 2º trimestre, em função das indefinições orçamentárias que caracterizaram o primeiro.

Por outro lado, registrou-se expressivo incremento dos trabalhos relativos a apuração de responsabilidades em face de irregularidades detectadas em órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas, expressando-se por 16 o total de processos apuratórios instaurados em 2000, contra apenas 10 realizados desde a implantação da CGAU.

Há que se considerar, ainda, a participação de 3 servidores da unidade em Grupo de Trabalho criado pela Portaria-Conjunta nº 19-AGU/Ministério da Previdência Social para analisar, no âmbito do INSS, cerca de 70 processos administrativos pendentes de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dos quais se concluiu que a metade, aproximadamente, deverá ser objeto de tais processos, missão que implicará designação de representante da AGU em cada um dos feitos.

Observa-se, igualmente, que a quantidade de documentos produzidos pelo segmento de consultoria não atingiu a meta prevista.

Entretanto, cabe ressaltar que nem todos os trabalhos realizados/atividades desenvolvidas podem ser quantificados e, muitos daqueles representados numericamente exigiram, para sua realização, mais tempo e dedicação do que traduzem os números.

6.3. Medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos

No âmbito do segmento finalístico, medidas diversas foram implementadas com vistas ao alcance dos objetivos inerentes à DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO, conforme relatado no item 6.1, retro.

No tocante à área administrativa, deu-se prosseguimento ao rigoroso acompanhamento e controle das despesas. Expedimos instruções às unidades descentralizadas, no sentido de substituírem a vigilância armada por desarmada e, na medida do possível, por vigilância eletrônica, e, ainda, por vigias e recepcionistas, bem como promovemos negociações com credores diversos, objetivando a redução ou, no mínimo, a manutenção dos valores dos contratos, principalmente os de locação de imóveis, empreitada na qual logramos expressivo êxito.

Buscamos, obstinadamente, a racionalização de recursos — humanos, materiais e tecnológicos — mediante o implemento de medidas voltadas para a *organização administrativa*, como a implantação das Unidades Regionais de Administração - URA, dentre outras, culminando com a edição do Ato Regimental nº 03, de 5 de dezembro de 2000, que "*dispõe sobre a competência, estrutura e funcionamento da Diretoria-Geral de Administração, bem como sobre as atribuições de seus dirigentes*".

Esse ATO veio a preencher lacuna normativa existente desde a implantação da AGU e, ao disciplinar o funcionamento da DGA, transferiu para a competência desta expressivo leque de decisões até então concentradas na pessoa do Advogado-Geral, imprimindo, assim, maior celeridade aos processos e procedimentos administrativos da Instituição.

6.4. Legislação pertinente

Em conformidade com a Lei nº 9.989/2000, a AGU vem perseguindo o cumprimento das metas inseridas no Plano Plurianual 2000/2003, mediante fiel observância, na execução do orçamento, da legislação específica vigente.

6.5. Orçamento não compatível com as necessidades

Conforme comentado, a proposta orçamentária da AGU para 2000 sofreu redução de 40% na rubrica Outros Custeios e Capital, quando de sua aprovação pela Secretaria de Orçamento Federal, levando-nos a sobrestar algumas importantes ações.

Entretanto, com a aprovação de créditos suplementares, no decorrer do exercício, consoante relatado no item 4.2, nos foi possível suprir as necessidades básicas da Instituição, bem como priorizar o desenvolvimento de diversas ações consideradas essenciais ao aprimoramento das atividades finalísticas.

Dessa forma, restaram proteladas para o próximo exercício, ações — já mencionadas no item 5.3 — de suma importância para a consolidação da Instituição.

7. PRODUTIVIDADE

EXERCÍCIO	PROCESSOS CONTENCIOSOS MOVIMENTADOS	PROCESSOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS ANALISADOS OU ELABORADOS, UNIÃO COMO RÉ	PROCESSOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS ANALISADOS OU ELABORADOS, UNIÃO AUTORA
1999	519.062	15.020	7.745
2000	577.106	12.086	2.218

FONTE: Procuradoria-Geral da União e COF

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	VALORES IMPUGNADOS	VALORES ACRESCIDOS	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	RECEITA EFETIVA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	DESPESAS REALIZADAS (OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL)
1999	2.577.960.542,11	43.449.738,99	5.659.662,46	6.263.447,00	14.500.783,43
2000	2.862.553.639,28	180.870.910,94	7.493.366,90	3.655.857,00	29.161.774,44

FONTE: Procuradoria-Geral da União

Releva observar que os números acima apresentados são o resultado da atividade *defesa da União*, que depende da especialização e da competência do corpo jurídico, de instrumentos de apoio técnico e administrativo, mas, principalmente, da demanda de processos em que a União é parte, dos valores das causas e da velocidade do andamento dos feitos no Poder Judiciário.

Assim, com o objetivo de atingir resultados cada vez mais expressivos no que tange à *performance* da Instituição, implementamos medidas voltadas para o aumento da eficiência, eficácia e economicidade, dentre as quais destacam-se:

- diversas ações de *organização administrativa*, tais como:

- criação e implementação da Coordenadoria de Órgãos Vinculados e do Núcleo de Acompanhamento dos Feitos junto ao Supremo Tribunal Federal;
 - reestruturação parcial da 4ª Região;
 - contratação, em parceria com o MP, de consultoria especializada para elaboração e implementação do Plano de Reforma Institucional da AGU;
- realização de um Encontro Nacional e dois Regionais de Procuradores;
 - treinamento de 578 servidores;
 - celebração de convênio de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, visando à parceria na realização de eventos de capacitação de recursos humanos, de estudos e pesquisas jurídicas, bem como de aperfeiçoamento na área de informática;
 - implementação e gerenciamento de convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal para acesso às bases de dados daquele órgão, como fonte de subsídios para a instrução de processos judiciais;
 - inauguração, em caráter precário, do Centro de Estudos Victor Nunes Leal, como instrumento imprescindível ao desenvolvimento das atividades da Instituição, com foco na construção e defesa coletiva de teses jurídicas favoráveis e na integração e fusão de horizontes entre os diversos segmentos da advocacia pública.

8. INDICADORES DE GESTÃO

Também no presente exercício não nos foi possível relatar o desempenho da Instituição, na forma preconizada, posto que ainda não dispomos de instrumentos eficazes de mensuração da gestão, nem mesmo de mecanismos de controle que nos permitam formular tais indicadores.

Todavia, estes virão no bojo da Reforma Institucional da AGU – a ser implementada com a participação de consultoria especializada, já contratada pelo MP – porquanto integram o objeto desse contrato, entre outros produtos, a definição e implantação de novo modelo de gestão e o desenvolvimento de metodologia específica para formulação de indicadores de desempenho.

9. CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS

Com a finalidade de garantir inteira segurança e transparência aos atos de gestão da Instituição, todos os processos de aquisição de bens ou contratação de serviços são previamente analisados pelas assessorias jurídicas de nossas Unidades Gestoras e pela Coordenação de Contabilidade e Orientação da DGA, quanto aos aspectos legais e técnico-contábeis.

A Diretoria-Geral de Administração conta, ainda, com segmento de auditoria interna para os serviços de elaboração de folha de pagamento. Todas as constatações de falhas e as soluções pertinentes são, mensalmente, levadas ao conhecimento da Secretaria de Controle Interno – Ciset/PR.

9.1. Fatos ocorridos na unidade que ocasionaram instauração de sindicância e/ou processo administrativo

Na **UG 110061 – Coordenadoria-Geral de Recursos Logísticos** foi instaurada sindicância – Processo nº 08280.010174/99-42 – constituída pela Portaria AGU nº 1.140, de 01.11.00, para apurar possível infringência à Lei nº 8.112/90 por servidor lotado na Unidade.

Instaurou-se, também, na CRL, por meio da Portaria nº 768, de 29.08.00, o processo de sindicância nº 00400.010770/2000-26, para apurar o desaparecimento de bens de consumo do Almoxarifado. Processo concluso, tendo sido adotadas as medidas saneadoras cabíveis, inclusive ressarcimento à Instituição.

Não ocorreram, nas demais Unidades Gestoras, quaisquer fatos que ensejassem a instauração de sindicância ou processo administrativo.

9.2. Diligência dos órgãos de controle interno e externo, bem como as providências implementadas pela unidade.

A **UG 110061 – Coordenadoria-Geral de Recursos Logísticos** foi alvo de Auditoria de Acompanhamento e Avaliação, pela Ciset/PR, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2000, que resultou no Relatório de Auditoria nº 32 – COAUD, cujas recomendações foram integralmente acatadas, solucionadas e informadas tempestivamente àquele órgão de controle interno.

A **UG 110062 – Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos**, de igual forma, foi objeto de auditoria no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2000, pela Ciset/PR, cuja análise, efetuada por amostragem, resultou no Relatório de Auditoria nº 23/2000. Todas as recomendações ali consignadas foram tempestivamente acatadas, solucionadas e informadas àquele órgão de controle interno.

As **UGs 110099 – Unidade Regional da DGA em São Paulo/SP e 110097 – Unidade Regional da DGA em Porto Alegre/RS**, também auditadas sob o mesmo enfoque, nos períodos de 14 a 21 de novembro e de 27 de novembro a 2 de dezembro, respectivamente, tiveram suas restrições registradas nos relatórios nº 37

e 36/2000-COAUD/CISSET/PR, de 22 de dezembro de 2000, cujas recomendações foram integralmente acatadas, solucionadas e tempestivamente informadas.

Nas demais Unidades Gestoras, salvo pequenas impropriedades apontadas nas análises prévias retrocitadas, rotineiramente efetuadas nos processos licitatórios e de pagamentos – todas prontamente corrigidas – não se registraram quaisquer diligências de órgãos de controle interno ou externo.

10. O presente relatório é apresentado de forma consolidada, de acordo com autorização embasada na Decisão nº 842/98, do Plenário do Tribunal de Contas da União — Sessão de 02.12.98, e Nota Técnica de 11.12.98, da Secretaria de Controle Interno – CISSET/PR.

11. As informações recebidas das Unidades Gestoras, que subsidiaram o presente relatório, encontram-se arquivadas na Diretoria-Geral de Administração, à disposição dos órgãos competentes.

Brasília, de fevereiro de 2001.

GILMAR FERREIRA MENDES
Advogado-Geral da União